



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 369

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 369

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.785, DE 29 DE JULHO DE 2021.

(Dispõe sobre concessão de aposentadoria que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que Aparecido Domingos da Costa é filiado obrigatório do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, submetido aos descontos previstos em lei por ser servidor de cargo efetivo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 24 de julho de 2021, emitido pela Advogada Amabile Carolina Oliveira, OAB/SP 385.636, favorável à Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de contribuição, e a Resolução nº 03/2021, de 23 de julho de 2021, do Instituto da Previdência Municipal de Dirce Reis concedendo a aposentadoria ao servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 02 de agosto de 2021, ao senhor Aparecido Domingos da Costa, Funcionário Público Municipal, cargo: Motorista, de provimento efetivo, portador do RG nº 6.872.403 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.301.888-34, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar do Município nº 102/2010, de 10 de dezembro de 2010, Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de contribuição.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 29 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação

pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato 2º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Axtel Serviços de Telecomunicação Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de serviços de comunicação multimídia (SCM), implantação, manutenção, suporte, em rede de dados para o funcionamento de seus diversos dispositivos que necessitam de interligações de rede podendo ser: wireless, fibra óptica, redes cabeadas estruturadas. Deverá realizar, construção manutenção / adequação da rede existente, assim como, operacionalização manutenções em torres e toda a estrutura de rede e internet da Rede Municipal de Dirce Reis, manter em funcionamento os sistemas, bem como toda a estrutura de rede a fim de oferecer a infraestrutura mínima para o trabalho dos servidores

Contrato: prorrogado por 09 (nove) meses.

Contrato: nº. 38/2020

Valor: R\$ 35.010,00

Processo nº. 30/2020

Pregão Presencial nº 06/2020

Data: 23/07/2021